



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO**  
**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**Ata de Sessão Pública de Abertura e Julgamento de Licitação**

Processo Administrativo: 026/2019

Modalidade: Pregão Presencial nº. 010/2019

Exclusivo para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte

Sistema de Registro de Preços

Menor Preço por Item

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, nas dependências do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, em conformidade com as Leis Federais de nº. 10.520/02 e 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações e Decreto Municipal nº. 488/2006, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria de nº 006/2019, de oito de janeiro do ano de dois mil e dezenove, para proceder à sessão pública de abertura e julgamento do Pregão Presencial SRP nº. 010/2019, que objetiva a seleção de melhor proposta para Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Bobinas Termo Sensíveis para Impressão de Faturas de Serviços de Saneamento. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados para credenciamento, verificando que enviaram envelopes para participar do certame os proponentes abaixo citados:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
Bobinas Primus Indústria e Comercio Ltda EPP	07.021.784/001-83	ENVELOPE	XXXX
C. J. Monteiro Junior ME	08.248.819/0001-84	ENVELOPE	XXXX

Após credenciamento, iniciou-se a verificação dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação dos proponentes, e verificado que estavam de acordo com as exigências do edital, iniciando-se assim a abertura dos envelopes das Propostas de Preços, após análise criteriosa das propostas, verificou-se que estavam de acordo com os requisitos do edital, sendo apresentado pela empresa Bobinas Primus Indústria e Comercio Ltda EPP, proposta para o item 01, no valor unitário de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos) e pela empresa C. J. Monteiro Junior ME, proposta para o item 01, no valor unitário de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos). Verificado o empate real entre os dois proponentes, a pregoeira, observados os procedimentos previstos no artigo 45º, inciso II, da Lei 8.666, de 21/06/1993, o qual descreve que *"No caso de empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no § 2º do art. 3º desta Lei, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo."* Assim sendo, ficam convocadas as empresas participantes desse certame para sessão pública para realização de sorteio, marcado para o dia 09 de Abril de 2019, às 09:00, horário local, nas dependências dessa Autarquia, e posterior andamento ao processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, a pregoeira deu por encerrado os atos da sessão de julgamento, onde foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme segue assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

  
Haércio Mattei  
Equipe de Apoio

  
Fernanda F. de L. Souza  
Pregoeira Oficial

  
Vanderley S dos Passos  
Equipe de Apoio



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO**  
**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**Ata de Sessão Pública de Abertura e Julgamento de Licitação**

Processo Administrativo: 026/2019  
Modalidade: Pregão Presencial nº. 010/2019  
Exclusivo para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte  
Sistema de Registro de Preços  
Menor Preço por Item

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, nas dependências do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, em conformidade com as Leis Federais de nº. 10.520/02 e 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações e Decreto Municipal nº. 488/2006, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria de nº 006/2019, de oito de janeiro do ano de dois mil e dezenove, para proceder à sessão pública de continuidade ao julgamento do Pregão Presencial SRP nº. 010/2019, que objetiva a seleção de melhor proposta para Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Bobinas Termo Sensíveis para Impressão de Faturas de Serviços de Saneamento, em função de ocorrer empate em sessão anterior, conforme previstos no artigo 45º, inciso II, da Lei 8.666, de 21/06/1993, os proponentes foram convocados a nova sessão para continuidade por meio de realização de sorteio. Aberta a sessão, verificou-se que não se fizeram presentes para acompanhamento da sessão, onde do sorteio realizado e filmado, sagrou-se vencedora a empresa C. J. Monteiro Junior ME, como não havia representantes presentes, observados os procedimentos previstos no artigo 4º, incisos VIII e IX, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a pregoeira, iniciou a fase de abertura e análise do envelope identificado como Habilitação da empresa vencedora, os documentos de Habilitação foram analisados e rubricados por todos os presentes, nada de irregular verificado ou apontado, dando prosseguimento a sessão foi declarada vencedora e adjudicado o item de nº. 01 a empresa C. J. Monteiro Junior ME, inscrita no CNPJ nº 08.248.819/0001-84, com sede à Av. Manoel José de Arruda, nº 680, Bairro Shangrila, município de Cuiabá/MT, com valor unitário de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais), nada mais havendo a tratar, a pregoeira deu por encerrado os atos do julgamento, e encaminhará o processo da presente licitação para o Senhor Diretor do DAES para análise e posterior homologação, onde foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme segue assinada pelo Pregoeira, Equipe de Apoio.

  
Haércio Mattei  
Equipe de Apoio

  
Fernanda F. de L. Souza  
Pregoeira Oficial

  
Vanderley S. dos Passos  
Equipe de Apoio